



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 017/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2568/2018, de 22/03/2018”.**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2568/2018, de 22 de março de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na seguinte conformidade:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1002 Execução de Recapeamento Asfáltico

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 047

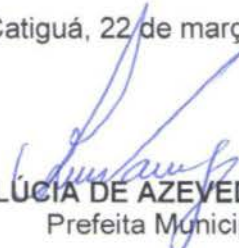
Fonte de Recursos: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 810.000,00


**Art. 2º** - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de março de 2018.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo